

DECLARAÇÃO DE EPP

Ref.: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 19/2025 - EMURB

A **PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS LTDA.**, empresa jurídica, sediada na Av. Ivo do Prado, 352 - Centro, na Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.229/0001-24, por intermédio do seu representante legal a Sra. Ilana Silva Telles Ramos, portadora da Carteira de Identidade nº 37.096.473-1/SSP/SP e do CNPF nº 964.116.605-06, DECLARA, para fins do disposto no subitem 13.5.1 do Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º Da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do 3º artigo da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que deseja usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei.

Aracaju/SE, 07 de novembro de 2025.



Previna Soluções Prediais LTDA.

Engª Ilana Silva Telles Ramos

CREA RN nº 2604219735

Engª Ilana Silva Telles Ramos
Diretora Administradora
Crea/RN nº 2604219735